

ANÚNCIO

Faz-se saber que o Município do Porto vai proceder a abertura de um procedimento de alienação com início no dia **14 de Setembro de 2022** e fim no dia **28 de setembro de 2022**, para a **venda de motocicletas municipais** que a seguir se identificam, e nas condições enunciadas:

N.º Inventário	Identificação	Matricula	Valor base licitação
162810	Motociclo YAMAHA XJ6S	48-LC-55	630 €
166005	Motociclo Yamaha X-City 125 (VC-0055)	61-MB-55	330 €
164153	Moto 4 Yamaha 350 A G2W PDG (VC-0054)	82-LX-95	820 €
162814	Moto 4 - Yamaha YFM 350 A G-2W	48-LC-59	820 €

Concorrentes: Podem apresentar propostas no âmbito do presente procedimento todas as pessoas singulares e coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

Visita aos veículos: Os bens a alienar encontram-se parquados nos armazéns do Ex-STCP, sita na Rua da Fábrica “A Invencível”, no Porto. Os interessados poderão visitar o local acima identificado, desde que o requeiram por escrito, para o endereço de correio eletrónico: dmqativos@cm-porto.pt.

Prazo para apresentação de propostas: As propostas e os documentos que a constituem deverão ser apresentados até às 17h00 (hora continental) do 10.º dia contado da data de abertura do procedimento, até ao dia 28 de setembro de 2022.

Modo de apresentação da proposta: Os documentos que constituem as propostas serão apresentados por requerimento registado no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, ou através do Portal do Município, com os anexos n.ºs II e III do Programa do Concurso.

Documentos da proposta:

- a) Documento referido na alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º do CCP, elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Programa do Concurso, que constitui a declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
- b) Proposta de Preço, nos termos do formulário constante do Anexo II ao Programa do Concurso, em que os interessados deverão apresentar preço unitário apenas para os veículos que estão interessados;

Critério de Adjudicação: O critério de adjudicação no âmbito do presente procedimento pré-contratual é o da proposta economicamente mais vantajosa por motociclo, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Modalidade de pagamento: O pagamento dos bens adquiridos é realizado em duas prestações:

- a) A primeira prestação, no valor de 25% do montante da adjudicação provisória.
- b) A segunda prestação, no valor de 75% do valor dos bens, será paga com a assinatura da documentação formal exigível para a transmissão da propriedade dos bens a alinear, ou antes do seu levantamento caso não seja exigível nenhuma formalidade específica.

Informação e documentação: A informação detalhada dos motociclos e a respetiva documentação, assim como os contatos para obter esclarecimentos ou agendar visitas, poderão ser consultados no site do Município do Porto www.cm-porto.pt e www.cm-porto.pt/venda-e-concessoes

O Diretor Municipal de Recursos Financeiros

Assinado digitalmente por PEDRO MANUEL MARTINS
DOS SANTOS
Data: 2022.08.29 18:05:22 +01:00

PS/PC

S04-01-IMP-02 Rev. 0

2/2